



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

Brasília/DF, 10 de setembro de 2024.

Aos Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e demais Administradores do
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA
Brasília/DF

Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data a auditoria das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Patrimoniais do CAU/BA acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis, que ensejaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2023, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório, o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais do BP e DFC elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no Termo de Referência integrante do Edital, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para o Plenário a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as Demonstrações Contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e servidores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" DF
Sócio Sênior

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia** acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, existentes, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria, a serem aplicados por amostragem estratificada cientificamente, efetuados mediante testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical e horizontal do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgamos necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

1.2 METODOLOGIA

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de mais de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução

nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO

Nossos trabalhos foram exclusivamente desenvolvidos com base nas informações e documentos fornecidos pelo Conselho. Portanto, a existência de outros documentos e/ou informações, que porventura não tenham sido fornecidas podem alterar as conclusões constantes neste relatório.

Destacamos que este relatório não suporta qualquer representação judicial ou prova perante terceiros. As informações constantes neste relatório destinam-se aos administradores da Autarquia contratante, sendo preconizada a sua confidencialidade, não podendo ser utilizado por terceiros sem a prévia anuência formal da **AUDIMEC**.

1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Financeiras, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

- ✓ Análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
- ✓ Examinamos a execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e

qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;

- ✓ Procedemos análise do sistema utilizado pelo CAU/BA para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados com os créditos efetuados pelo banco;
- ✓ Efetuamos análise da documentação (boletos, GRs, borderôs bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento;
- ✓ Verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
- ✓ Análise da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- ✓ Exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- ✓ Avaliação dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
- ✓ Analisamos os procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- ✓ Análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- ✓ Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- ✓ Avaliação do sistema de controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário etc.;
- ✓ Análise do histórico de demandas e de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CAU/BA) e de seu cumprimento.

1.7. MONITORAMENTOS DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR

Como parte integrante do presente Relatório de Auditoria, e em consonância com o que preconiza a NBC TA 510 (R1) – Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais, visando a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre se os saldos iniciais contêm distorções que afetam de forma relevante as demonstrações contábeis do período corrente, realizamos os seguintes procedimentos:

- ✓ Determinação se os saldos finais do período anterior foram corretamente transferidos para o período corrente ou, quando apropriado, se foram corrigidos;
 - ✓ Determinação se os saldos iniciais refletem a aplicação de políticas contábeis apropriadas;
 - ✓ Procedimentos de auditoria específicos para obter evidência com relação aos saldos iniciais.
-

Complementarmente, realizamos o monitoramento das principais recomendações expedidas pelos auditores relativas ao exercício imediatamente anterior ao sob análise, sobretudo os aspectos relacionados como causas das possíveis ressalvas.

As demonstrações contábeis do CAU/BA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação com o período encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por nós, com emissão do relatório sem ressalvas.

2. MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos contábeis levantados em 2023, sob exame, bem como da análise dos relatórios existentes, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal que apresentamos de forma sintética, visando a melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e consequentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações, conforme exemplificado abaixo:

| CRITÉRIOS DE IMPACTO | | Matriz de Riscos | | | | | |
|----------------------|----------------|------------------|---|----|----|----|----|
| Orçamentário | Grande | 5 | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| Fiscal | Relevante | 4 | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| Estratégico | Moderado | 3 | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| Reputação | Pequeno | 2 | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| Integridade | Insignificante | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Operacional | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Gestão | | | | | | | |
| Regulação | | | | | | | |
| Processos | | | | | | | |
| Licitações | | | | | | | |
| Recursos Humanos | | | | | | | |
| Contábil | | | | | | | |
| Serviços | | | | | | | |
| Fornecedores | | | | | | | |
| Despesas | | | | | | | |
| Receitas | | | | | | | |

| Matriz de Riscos | | | | |
|------------------|--------------|----------------|---------------|-------------|
| Rara | Improvável | Possível | Provável | Quase certo |
| < 10% | >=10% <= 30% | 30%=30% <= 50% | 50%=50% <= 90 | >90% |

PROBABILIDADE

| Escala de Nível de Risco | |
|--------------------------|-----------|
| Níveis | Pontuação |
| RC - Risco Crítico | 13 a 25 |
| RA - Risco Alto | 7 a 12 |
| RM - Risco Moderado | 4 a 6 |
| RP - Risco Pequeno | 1 a 3 |

| Risco de Exposição e Variação | | |
|-------------------------------|----------------|---|
| Numérica | Descritiva | Impacto |
| 1% a 10% | Risco Baixo | Os riscos possuem consequências pouco significativas, reversíveis em curto e médio prazo com impactos pouco significativos; |
| 11% a 20% | Risco Relativo | Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com impactos baixos; |
| > 20% | Risco Alto | Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com impactos altos, irreversíveis ou com custos inviáveis. |

3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS

3.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **94,02%** do saldo total do ativo considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

| ATIVO | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIÇÃO |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------|--------------|---------|--------------------|------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.478.009,42 | 94,02 | 14.229.950,48 | 95,46 | 3.248.058,94 | 22,83 | Alto | Alto |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 14.827.279,63 | 79,76 | 11.747.075,63 | 78,80 | 3.080.204,00 | 26,22 | Alto | Alto |
| BANCOS-C/MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Nulo | Nula |
| BANCOS-C/ARRECADACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Nulo | Nula |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS | 14.827.279,63 | 79,76 | 11.745.734,58 | 78,79 | 3.081.545,05 | 26,24 | Alto | Alto |
| DISPONIBILIDADES EM TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Nulo | Nula |
| DEVEDORES DA ENTIDADE | 0,00 | 0,00 | 1.341,05 | 0,01 | -1.341,05 | -100,00 | Nulo | Alto |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 2.642.579,47 | 14,22 | 2.479.210,12 | 16,63 | 163.369,35 | 6,59 | Relativo | Baixo |
| CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO | 2.062.765,70 | 11,10 | 2.009.910,10 | 13,48 | 52.855,60 | 2,63 | Relativo | Baixo |
| Pessoa Física | 1.543.943,38 | 8,31 | 1.481.345,31 | 9,94 | 62.598,07 | 4,23 | Baixo | Baixo |
| Pessoa Jurídica | 518.822,32 | 2,79 | 528.564,79 | 3,55 | -9.742,47 | -1,84 | Baixo | Baixo |
| CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 579.813,77 | 3,12 | 469.300,02 | 3,15 | 110.513,75 | 23,55 | Baixo | Alto |
| Pessoa Física | 468.056,20 | 2,52 | 369.690,77 | 2,48 | 98.365,43 | 26,61 | Baixo | Alto |
| Pessoa Jurídica | 111.757,57 | 0,60 | 99.609,25 | 0,67 | 12.148,32 | 12,20 | Baixo | Relativo |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 8.150,32 | 0,04 | 3.664,73 | 0,02 | 4.485,59 | 122,40 | Baixo | Alto |

Considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco atribuído.

3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações Financeiras, cujo saldo responde individualmente por aproximadamente **80%** do total do ativo da entidade, sendo, portanto, uma rubrica significativa do disponível e do resto do Balanço Patrimonial como um todo.

| ATIVO | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIÇÃO |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------|--------------|---------|--------------------|------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.478.009,42 | 94,02 | 14.229.950,48 | 95,46 | 3.248.058,94 | 22,83 | Alto | Alto |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 14.827.279,63 | 79,76 | 11.747.075,63 | 78,80 | 3.080.204,00 | 26,22 | Alto | Alto |
| BANCOS-C/MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Nulo | Nula |
| BANCOS-C/ARRECADACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Nulo | Nula |
| BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS | 14.827.279,63 | 79,76 | 11.745.734,58 | 78,79 | 3.081.545,05 | 26,24 | Alto | Alto |
| DISPONIBILIDADES EM TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Nulo | Nula |
| DEVEDORES DA ENTIDADE | 0,00 | 0,00 | 1.341,05 | 0,01 | -1.341,05 | -100,00 | Nulo | Alto |

✓ Controles Internos

As contas de depósitos ou de aplicações, mantidas junto às instituições financeiras, são conciliadas mensalmente mediante o cotejamento do extrato bancário em contraposição ao razão contábil, de modo a compatibilizar eventuais discrepâncias entre os saldos, decorrentes das flutuações normais do lapso temporal entre os avisos de recebimentos, de débitos ou créditos efetuados pelo banco e ainda não recebidos pela contabilidade.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos envolveu os controles internos na área contábil e consistiu na validação de 100% dos referidos saldos. Entre os principais procedimentos aplicados, destaca-se a aplicação da técnica da circularização. Subsidiariamente, quando não obtivemos respostas das instituições bancárias, realizamos o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários, cotejados com o razão contábil.

✓ **Constatações**

O exame efetuado nas conciliações revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais.

✓ **Opinião**

Os controles existentes nos pareceram suficientes para salvaguardar os ativos focados em cada procedimento, de modo que estão gravados adequadamente e com exatidão nas demonstrações contábeis.

3.1.2 CRÉDITOS A RECEBER EM CURTO PRAZO

Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registra importantes operações vinculadas à “Contribuições a Receber” e “Anuidades a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”.

| ATIVOS | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIAÇÃO |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------|--------------|---------|--------------------|-------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | | |
| ATIVOS CIRCULANTE | 17.478.009,42 | 94,02 | 14.229.950,48 | 95,46 | 3.248.058,94 | 22,83 | Alto | Alto |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 2.642.579,47 | 14,22 | 2.479.210,12 | 16,63 | 163.369,35 | 6,59 | Relativo | Baixo |
| CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO | 2.062.765,70 | 11,10 | 2.009.910,10 | 13,48 | 52.855,60 | 2,63 | Relativo | Baixo |
| Pessoa Física | 1.543.943,38 | 8,31 | 1.481.345,31 | 9,94 | 62.598,07 | 4,23 | Baixo | Baixo |
| Pessoa Jurídica | 518.822,32 | 2,79 | 528.564,79 | 3,55 | -9.742,47 | -1,84 | Baixo | Baixo |
| CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 579.813,77 | 3,12 | 469.300,02 | 3,15 | 110.513,75 | 23,55 | Baixo | Alto |
| Pessoa Física | 468.056,20 | 2,52 | 369.690,77 | 2,48 | 98.365,43 | 26,61 | Baixo | Alto |
| Pessoa Jurídica | 111.757,57 | 0,60 | 99.609,25 | 0,67 | 12.148,32 | 12,20 | Baixo | Relativo |

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Analisamos a progressão dos saldos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido grupo contabiliza importantes operações vinculadas aos Recursos Financeiros a Receber.

Solicitamos ao Regional os documentos e/ou controles auxiliares relacionados às seguintes informações:

1. Metodologia e memória de cálculo para estimativa das receitas com anuidades;
2. Registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiros dos profissionais inscritos no Conselho;
3. Razão Contábil e documentação de controle da arrecadação e recolhimento das

- receitas, discriminando e segregando os exercícios de origem;
4. Cálculos e remessas da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções realizados pelo Regional;
 5. Relação contendo nome e números de registro de profissionais inadimplentes e inscritos na Dívida Ativa, discriminando composição e data do valor devido.
 6. Controles relativos à inadimplência, à inscrição da Dívida Ativa, à execução fiscal e renegociações de débitos/dívidas;
 7. Relação de contas/créditos de anuidade a receber em atraso por idade do crédito de até 30, 60, 90, 120, 180, 365 dias; e, 2, 3, 4, e 5 anos, respectivamente, bem como renegociações de débitos/dívidas ocorridas no exercício.

✓ **Constatações**

Preliminarmente, fizemos a verificação dos lançamentos contábeis básicos a fim de avaliar os saldos iniciais de Créditos a Receber consignados no grupo e identificar a correta transposição dos saldos contábeis (relativos a 2022) para as contas de Anuidades de Exercícios Anteriores, liberando as contas de Anuidades do Exercício para receber os valores provisionados de acordo orçamento corrente (2023), conforme proposta orçamentária e emissão dos boletos no sistema SICCAU. Constatamos que os lançamentos foram realizados corretamente, alinhados ao que preconiza o Manual de Orientação Contábil do CAU, 2ª Edição – 2023.

Constatamos que a previsão da receita, nas contas do ativo, está compatível com a Proposta Orçamentária (onde figura líquida dos 20% de cota parte), e os lançamentos de recebimento estão conciliados com os Relatórios Financeiros (Receita), que são gerados pelo SICCAU a partir dos arquivos com avisos de recebimentos emitidos pelo banco (destacamos que a periodicidade dessa rotina é mensal).

Para validação dos saldos e movimentos ocorridos nas contas de Créditos e Receber decorrentes de Anuidades, além de triangular as informações do Balanço Patrimonial com as demais demonstrações contábeis, recebemos e analisamos os seguintes Relatórios Gerenciais:

- Relatório Analítico de Inadimplência (Relatório SICCAU nº 15), utilizado para validar os saldos finais de Anuidades a Receber (Pessoa Física e Jurídica) por ano de inscrição do crédito, desde 2012 (Anuidades de Exercícios Anteriores) até 2023 (Anuidade do Exercício);
- Conciliação Bancária Mensal das Receitas, contendo os registros diários de receitas do CAU/BA, onde estão segregadas as receitas por origem, para validar a movimentação registrada nas contas do Balanço Patrimonial e Balanço Orçamentário, verificando sua correta conciliação com os repasses de cota parte.
- Relatório de Receita Com Filtro, contendo a movimentação diária dos ingressos relacionadas às Anuidades, por natureza do crédito.

Verificamos alguns lançamentos efetuados indevidamente na conta 1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa Física e na conta 1.1.2.1.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica, os quais passamos a comentar abaixo:

➤ Conta 1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa Física:

| Data | Lançamento | Histórico | valor | Natureza |
|------------|------------|---|------------|----------|
| 31/01/2023 | 923 | Valor referente a arrecadação de multa s/ anuidades neste mês | 11.345,40 | Credora |
| 31/01/2023 | 933 | Valor referente a arrecadação de Taxa Selic PF 1% neste mês | 13.420,02 | Credora |
| 30/06/2023 | 3114 | Valor referente a arrecadação de anuidade do exercícios anteriores PJ neste mês | 5.777,49 | Credora |
| 31/08/2023 | 4029 | Valor referente a rendimentos de aplicação financeira nesta data | 519,88 | Credora |
| 31/08/2023 | 4153 | Valor referente a arrecadação de anuidade do exercícios anteriores PF neste mês | 121.305,42 | Credora |

➤ Conta 1.1.2.1.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica:

| Data | Lançamento | Histórico | valor | Natureza |
|------------|------------|---|----------|----------|
| 31/10/2023 | 5091 | Valor referente a arrecadação de anuidade do exercícios anteriores PJ neste mês | 6.939,60 | Credora |

A partir da análise dos relatórios e do cruzamento e conciliação de informações, exceto nos lançamentos acima apresentados (cujas distorções são causadas por pressupostos inadequados na contabilização.), não identificamos indícios de distorções nos saldos finais apresentados. Estes, estão conciliados com a Planilha de Valores a Receber – PF/PJ (2012 a 2023) e com os Relatórios Analíticos de Inadimplência – PF/PJ (2012 a 2023).

Ocorre, todavia, que a compatibilização dos saldos contábeis com o SICCAU só foi alcançada em virtude de lançamentos de “ajustes”, realizados no dia 31/12/2023. As Notas Explicativas não fazem menção a tais ajustes, por isso, em nosso julgamento, não alcançaram um nível de clareza suficiente para afastar as possíveis dúvidas por parte dos *stakeholders*.

A relevância desses ajustes é tamanha, que os valores ajustados superam o total da movimentação anual ocorrida nas contas. Na conta **1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa física exercício**, a movimentação devedora foi de R\$ 2.563.182,00, e a credora de R\$ 2.576.708,30, gerando um saldo final de R\$ 13.526,30C, saldo este que foi ajustado para R\$ 1.570.995,98, por meio do lançamento de ajuste nº 6289, no valor de R\$ 1.557.469,68. Já na conta **1.1.2.1.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica exercício**, a movimentação devedora foi de R\$ 215.347,05, e a credora de R\$ 153.632,19, gerando um saldo final de R\$ 61.714,86D, saldo este que foi ajustado para R\$ 518.822,32, por meio do lançamento de ajuste nº 6290, no valor de R\$ 457.107,46.

A causa para o registro desses ajustes no encerramento do exercício está relacionada às premissas utilizadas pelo Regional para estimativa da receita (que está alinhada às Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – 2023, emitidas pelo CAU/BR). Conforme orienta o documento citado, em seu item 4.1.2 (pág. 24), na projeção da receita com anuidades são abatidos os valores médios de inadimplência. A técnica aplicada faz com que os valores previstos no orçamento fiquem mais próximos da efetiva arrecadação do exercício, entretanto, parece não atender ao princípio do Orçamento Bruto, insculpido no Art. 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ademais, os parâmetros utilizados acabam por gerar uma informação contábil distorcida durante todo o exercício, que só é corrigida no último dia do ano. Conforme citamos nos parágrafos anteriores, a análise da conta 1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa física exercício, pode

gerar uma impressão de eficiência na arrecadação, já que do total de receitas previstas (R\$ 2.563.182,00), mais de 100% foram realizadas (R\$ 2.576.708,30).

Essa “impressão de eficiência” na arrecadação pode estar relacionada às acanhadas medidas de cobrança implementadas pelos gestores no âmbito do regional, fazendo com que o ciclo vicioso de baixa arrecadação se perpetue, restringindo a disponibilidade de recursos do CAU.

Analisamos a metodologia e a memória de cálculo aplicada para constituição das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa. Verificamos que os procedimentos foram padronizados pelo CAU/BR (com liberdade para que os regionais realizem ajustes). As bases utilizadas para estimativa (média de inadimplência dos últimos 3 exercícios) são sólidas e utilizam dados confiáveis, especialmente em relação aos créditos mais recentes.

Todavia, para os créditos mais antigos (2012 a 2018) está sendo aplicada a mesma metodologia. Sem levar em conta, por exemplo, a possibilidade de prescrição de valores, assim como o comprometimento das bases de dados das empresas e profissionais, quando migradas do CREA.

✓ **Opinião**

Conforme constatamos, verificamos algumas inconsistências a partir das evidências de auditoria colecionadas, julgadas apropriadas e suficientes, porém, foi possível obter segurança razoável de que os saldos contábeis de créditos a receber registrado em Balanço Patrimonial em 31/12/2023 estão conciliados com o SICCAU, e se encontram livres de distorção relevante.

Não obstante, identificamos as seguintes ameaças à fidedignidade das informações contábeis:

- Estimativas da receita por valores líquidos, ensejando relevantes lançamentos de ajuste no encerramento do exercício (único momento em que a informação contábil passa a ser fidedigna).
- Constatamos a necessidade de atualizar e verificar a base de dados de inscrições no SICCAU, especialmente no que diz respeito às inscrições provenientes do CREA. Isso é crucial para garantir a precisão no cálculo do orçamento.
- Lançamentos contábeis de recebimento de anuidades uma única vez no mês, fazendo com que a informação contábil fique predominantemente desatualizada (destaca-se que a contrapartida desse lançamento são as contas de banco, que possuem alta criticidade em razão de sua alta liquidez).
- Conforme relação apresentada, constatamos lançamentos de multa e taxa Selic sobre anuidades, anuidades de exercícios anteriores e até rendimento de aplicação financeira lançados indevidamente na conta de anuidades a receber totalizando o valor de R\$ 159.307,81.
- Aplicação indistinta de uma única metodologia de Perdas Estimadas para todo o universo de Créditos a Receber, sem levar em consideração peculiaridades como idade do crédito, possibilidade de prescrição.

3.1.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

O grupo congrega valores diversos, não classificáveis nas demais contas do Ativo Circulante. Em sua maioria é composto por valores entregues à terceiros, cuja compensação ou prestação de contas se dará em até 12 meses.

| ATIVO | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIAÇÃO |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------|--------------|---------|--------------------|-------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | < A/V > | < A/H > |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.478.009,42 | 94,02 | 14.229.950,48 | 95,46 | 3.248.058,94 | 22,83 | Alto | Alto |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 8.150,32 | 0,04 | 3.664,73 | 0,02 | 4.485,59 | 122,40 | Baixo | Alto |

✓ Procedimentos de Auditoria

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2023 e 2022, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais e confrontamos as informações contábeis com os controles auxiliares.

✓ Constatações

Os saldos mantidos guardam coerência com os controles auxiliares. Ressaltamos, entretanto, que os valores registrados nessas contas se trata de valores concedidos a terceiros, sobre os quais, no mais das vezes, ainda não há o direito adquirido por parte do beneficiário ou há necessidade de prestações de contas. Portanto, é possível que nos “ajustes de contas” realizados, sejam apurados valores a serem ressarcidos.

✓ Opinião

Os controles internos relacionados aos valores registrados nas contas nos pareceram suficientes para mitigar os riscos relacionados.

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Resolução CFC n.º 1.437/13, que altera e inclui itens da NBC T 16.6 (R1) Demonstrações Contábeis. Precitado grupo representa **5,98%** da exposição ativa.

Apresentamos adiante a composição do saldo:

| ATIVO | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIAÇÃO |
|--|-----------------------|---------|--------------------------|---------|-------------|---------|--------------------|-------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | < A/V > | < A/H > |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.111.314,57 | 5,98 | 676.908,77 | 4,54 | 434.405,80 | 64,17 | Baixo | Alto |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 901.114,53 | 4,85 | 602.569,03 | 4,04 | 298.545,50 | 49,55 | Baixo | Alto |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 901.114,53 | 4,85 | 602.569,03 | 4,04 | 298.545,50 | 49,55 | Baixo | Alto |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 5.499.634,05 | 29,58 | 4.760.491,14 | 31,93 | 739.142,91 | 15,53 | Alto | Relativo |
| Pessoa Física | 3.083.655,59 | 16,59 | 2.649.504,28 | 17,77 | 434.151,31 | 16,39 | Relativo | Relativo |
| Pessoa Jurídica | 2.415.978,46 | 13,00 | 2.110.986,86 | 14,16 | 304.991,60 | 14,45 | Relativo | Relativo |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | -4.598.519,52 | -24,74 | -4.157.922,11 | -27,89 | -440.597,41 | 10,60 | Alto | Relativo |
| (-) Provisão para Devedores Duvidosos PF | -2.386.750,32 | -12,84 | -2.244.384,28 | -15,06 | -142.366,04 | 6,34 | Relativo | Baixo |
| (-) Provisão para Devedores Duvidosos PJ | -2.211.769,20 | -11,90 | -1.913.537,83 | -12,84 | -298.231,37 | 15,59 | Relativo | Relativo |
| IMOBILIZADO | 210.066,32 | 1,13 | 74.206,02 | 0,50 | 135.860,30 | 183,09 | Baixo | Alto |
| BENS MÓVEIS | 486.135,79 | 2,62 | 312.810,79 | 2,10 | 173.325,00 | 55,41 | Baixo | Alto |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -276.069,47 | -1,49 | -238.604,77 | -1,60 | -37.464,70 | 15,70 | Baixo | Relativo |
| INTANGÍVEL | 133,72 | 0,00 | 133,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Baixo | Nula |
| SOFTWARES | 8.023,20 | 0,04 | 8.023,20 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | Baixo | Nula |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -7.889,48 | -0,04 | -7.889,48 | -0,05 | 0,00 | 0,00 | Baixo | Nula |

3.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (DÍVIDA ATIVA)

✓ Procedimentos de Auditoria

Embora o regional não apresente saldos de Dívida Ativa, solicitamos a relação contendo o número de registro e nome dos profissionais inscritos. As informações se alinham às Demonstrações Contábeis, já que, como dito, não há saldo de dívida ativa na exposição patrimonial do Regional. Na verdade, a inexistência de saldo (inicial e final) indica que nem houve inscrições em 2023, nem há saldos a receber remanescente de exercícios encerrados.

Solicitamos informações complementares sobre o processo de cobrança de empresas e profissionais inadimplentes, e obtivemos informações acerca da existência de uma “rotina de cobrança”, que se encontra em um estágio de cobranças amigáveis, por meio da regularização espontânea das pendências financeiras por parte dos devedores. O CAU/BA não possui um setor de cobranças na sua estrutura organizacional.

✓ Constatações

Conforme mencionado na Nota Explicativa 6. Créditos a curto prazo, desde 2019 o CAU-BA aplica a definição de que todos os valores inadimplidos dos exercícios anteriores são transferidos para o Longo Prazo, devido ao tempo de recebimento ser posterior ao término do exercício seguinte.

✓ Opinião

Recomendamos que os valores de anuidades de exercícios anteriores (créditos vencidos) sejam mantidos no Curto Prazo com exceção dos valores já inscritos em Dívida Ativa ou negociações que envolvam parcelamentos superiores ao encerramento do exercício financeiro subsequente, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

3.2.2 ATIVO IMOBILIZADO & INTANGÍVEL

O ativo imobilizado representa **1,13%** do saldo total do ativo recebendo atributo de risco baixo sob o ponto de vista de exposição ativa, e responde por um acréscimo de **183,09%** das transações que compõem a variação positiva de **R\$ 135.860,30**, constatada no período sob exame, portanto apresentando risco alto do ponto de vista de volume quantitativo.

| ATIVOS | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIAÇÃO |
|--|-----------------------|---------|--------------------------|---------|-------------|---------|--------------------|-------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | | |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.111.314,57 | 5,98 | 676.908,77 | 4,54 | 434.405,80 | 64,17 | Baixo | Alto |
| IMOBILIZADO | 210.066,32 | 1,13 | 74.206,02 | 0,50 | 135.860,30 | 183,09 | Baixo | Alto |
| BENS MÓVEIS | 486.135,79 | 2,62 | 312.810,79 | 2,10 | 173.325,00 | 55,41 | Baixo | Alto |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -276.069,47 | -1,49 | -238.604,77 | -1,60 | -37.464,70 | 15,70 | Baixo | Relativo |
| INTANGÍVEL | 133,72 | 0,00 | 133,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Baixo | Nula |
| SOFTWARES | 8.023,20 | 0,04 | 8.023,20 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | Baixo | Nula |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -7.889,48 | -0,04 | -7.889,48 | -0,05 | 0,00 | 0,00 | Baixo | Nula |

✓ Procedimentos de Auditoria

Selecionamos pelo razão contábil alguns lançamentos consignados a débito e a crédito do

saldo da conta, atentando para apropriação das aquisições, no que tange a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade dos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos específicos para atender as Evidências de Auditoria. Além dos testes já citados, destacamos a inspeção físicas de itens do imobilizado, que foi realizada por meio da visita de nossos auditores na sede do CAU/BA.

Para o deslinde dos nossos trabalhos, solicitamos as seguintes informações:

1. Relatório de Inventário do Imobilizado, extraído do sistema de controle patrimonial;
2. Relatório de bens adquiridos e alienados ou baixados;
3. Termos de Responsabilidades;
4. Relatório de Depreciação ou Amortização; e,
5. Relatórios e Pareceres da Comissão Inventariante.

✓ **Constatações/Opiniões**

Não há evidências da realização de inventário físico em 2023, realizado por uma Comissão Inventariante. Inobstante as justificativas, faz-se necessário que haja um esforço para implementação dos inventários, independentemente de exigência legal. Tal atividade é de grande valia aos gestores, pois proporciona o controle completo do Ativo Imobilizado.

Não obtivemos evidência de que o CAU/BA avaliou se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, tal exigência está prevista na NBC TSP 21 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, e a avaliação deve ser realizada, no mínimo, ao fim de cada período contábil.

Realizamos inspeção física, por amostragem, constatando a existência e a correta localização e identificação dos itens selecionados. Os saldos constantes no Livro Completo do Inventário de Bens Móveis estão conciliados com a informação contábil. Os lançamentos de depreciação estão sendo lançados mensalmente e estão conciliados.

As movimentações de incorporação e desincorporação de bens móveis estão compatíveis com a documentação apresentada e com a informação orçamentária. Assim como os Termos de Responsabilidade estão devidamente assinados pelos agentes detentores de bens.

✓ **Opinião**

As fragilidades verificadas são pontuais. De modo que, a partir das evidências obtidas, julgadas apropriadas e suficientes, foi possível obter segurança razoável de que os saldos mantidos no Imobilizado se encontram livres de distorção relevante.

Ainda assim, é necessário que se implementem medidas efetivas que promovam o aprimoramento do controle patrimonial. Nesse contexto, destaca-se a realização de inventários periódicos como um mecanismo de controle recomendável, assim como a implementação de reavaliação dos ativos, podendo ser implementada por classes de materiais, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS

4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **1,70%** do saldo total do passivo, apresentando uma variação positiva de **R\$ 69.167,02**, equivalentes a um aumento de **28,02%** em relação ao exercício anterior.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

| PASSIVO | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIAÇÃO | |
|--|-----------------------|---------|--------------------------|---------|-------------|---------|--------------------|-------------------|----------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | | < A/V > | < A/H > |
| PASSIVO CIRCULANTE | 316.058,09 | 1,70 | 246.891,07 | 1,66 | 69.167,02 | 28,02 | Baixo | | Alto |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 177.146,97 | 0,95 | 122.079,86 | 0,82 | 55.067,11 | 45,11 | Baixo | | Alto |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 78.708,52 | 0,42 | 73.240,44 | 0,49 | 5.468,08 | 7,47 | Baixo | | Baixo |
| OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 2.998,98 | 0,02 | 3.351,46 | 0,02 | -352,48 | -10,52 | Baixo | | Relativo |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 57.203,62 | 0,31 | 48.219,31 | 0,32 | 8.984,31 | 18,63 | Baixo | | Relativo |

4.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Representa as obrigações com Encargos Sociais (INSS, FGTS) e Provisões da Folha de Pagamento do CAU/BA.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social - GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

✓ **Constatações**

Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados. Verificamos que o processo de pagamento está de acordo com as normas, devidamente autorizado e assinado.

O grupo 2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO destina-se ao registro das provisões com Férias e 13º Salário por competência. O saldo de provisão de 13º Salário no encerramento do exercício é nulo e o valor das férias está de acordo com as proporções de períodos aquisitivos cujo direito já foi adquirido por parte dos funcionários.

✓ **Opinião**

Após aplicarmos os testes, foi possível obter segurança razoável de que os controles internos relacionados são satisfatórios, e que os saldos mantidos se encontram livres de distorção relevante.

4.1.2. FORNECEDORES

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Realizamos o teste no subgrupo de Fornecedores, demonstrando propriedade nos saldos apresentados.

✓ **Constatações**

Constatamos que os saldos se referem às obrigações a pagar com fornecedores pelos bens adquiridos ou serviços prestados no curso normal das atividades do Regional, sendo que são classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano ou obrigações já vencidas.

A manutenção de saldos no encerramento do exercício é consequência direta da vinculação do CAU/BA aos estágios da despesa pública (estabelecidos na Lei nº 4.320/64), e ao cronograma de desembolso ou programação financeira, o que leva, no mais das vezes, à inscrição das despesas empenhadas e não pagas em Restos a Pagar.

✓ **Opinião**

Realizamos testes através de exame da documentação de suporte para os registros contábeis e não evidenciamos qualquer irregularidade, sendo que os saldos representam de forma apropriada a posição do grupo na data do balanço.

4.1.3. PROVISÕES (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

Uma provisão deve ser reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação decorrente de sentenças desfavoráveis ao Regional.

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas devem ser efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TSP 03 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”. As contingências são classificadas entre prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

✓ **Constatações**

Conforme Carta de Circularização recebida da Procuradoria Jurídica do CAU/BA, o Conselho não figura como ré em nenhuma causa que o desfecho tenha sido classificado como provável perda em desfavor do CAU/BA. Por essa razão, inexistente saldo provisionado no encerramento do exercício.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso se mostrou suficiente para atender a necessidade do Regional, de acordo com o que preconiza o normativo mencionado, somente os valores classificados como “provável” devem ser provisionados como passivos para a entidade.

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa **98,30%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo).

| PASSIVO | SALDOS | | | | 2023 x 2022 | | RISCO DE EXPOSIÇÃO | RISCO DE VARIAÇÃO |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------|--------------|---------|--------------------|-------------------|
| | Exercício Atual (R\$) | A/V (%) | Exercício Anterior (R\$) | A/V (%) | R\$ | A/H (%) | < A/V > | < A/H > |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 18.273.265,90 | 98,30 | 14.659.968,18 | 98,34 | 3.613.297,72 | 24,65 | Alto | Alto |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 18.273.265,90 | 98,30 | 14.659.969,18 | 98,34 | 3.613.296,72 | 24,65 | Alto | Alto |
| Superávits ou Déficits do Exercício | 3.613.297,72 | 19,44 | 4.412.458,64 | 29,60 | -799.160,92 | -18,11 | Relativo | Relativo |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 14.659.968,18 | 78,86 | 10.247.509,54 | 68,74 | 4.412.458,64 | 43,06 | Alto | Alto |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 18.273.265,90 | 98,30 | 14.659.968,18 | 98,34 | 3.613.297,72 | 24,65 | Alto | Alto |

✓ Opinião

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da entidade, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

O exame das contas de Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (receitas) e Diminutivas - VPD (despesas) foi realizado considerando sua correlação com as contas patrimoniais, cujos comentários já foram realizados em cada conta do Ativo e do Passivo. Analisamos os impactos dos valores de receitas e despesas na elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e, por conseguinte, na apuração dos impostos sobre o faturamento ou sobre os resultados, quando aplicável.

Examinamos também as contas de receitas e despesas através de amostragem (conforme seleção constante no Anexo I), efetuando o exame das movimentações, confronto com relatórios financeiros, extratos bancários, documentação comprobatória e demais exames necessários de valores apresentados. A partir dos testes aplicados (conforme roteiro constante no Anexo II), não encontramos evidências que indiquem a existência de distorções relevantes. Sendo assim, caso haja distorções não detectadas pelos testes aplicados, essas provavelmente não seriam relevantes para o conjunto das demonstrações contábeis.

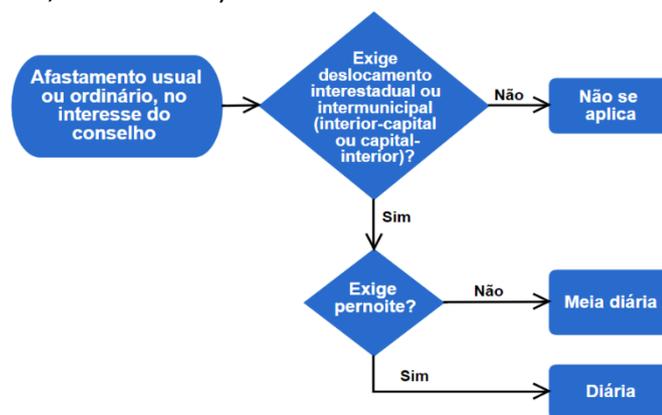
Ressaltamos que é competência exclusiva da entidade auditada a ponderação acerca das razões de conveniência e oportunidade administrativas para as receitas e despesas realizadas. Julgamos, portanto, que a análise técnica com todas as suas descrições, quantificações, exigências, especificações e identificação das práticas de mercado, tenha sido realizada e regularmente apurada pelo setor competente, para então, ser conferida pela e chancelada autoridade responsável, tudo conforme normas regentes.

6. DIÁRIAS

Diante da relevância do valor das despesas na rubrica “Diárias – Conselheiros/Convidados”, avaliamos se o pagamento de Diárias está de acordo com o Normativo emitido pelo Conselho. Esquematizamos, de forma resumida, a regra para concessão de cada rubrica.

Diárias

O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizarem as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)



✓ **Procedimentos de Auditoria**

Analisamos os relatórios de despesas com diárias dos membros do conselho. As análises foram efetuadas de acordo com o normativo interno e a legislação em vigor que trata do assunto. A fim de obter maiores evidências de auditoria, selecionamos um amostra dos valores concedidos e solicitamos as prestações de contas, a fim de verificar a lisura no emprego desses recursos.

✓ **Opinião**

A partir dos testes aplicados, as evidências de auditoria, julgadas apropriadas e suficientes, não apontam para a existência de distorções relevantes na execução dos processos analisados. Os valores aplicados estão de acordo com as previsões orçamentárias e os registros efetuados e as prestações de contas apresentadas nos pareceram coerentes.

7. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 19 (dezenove) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos e acerca dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros, sendo apresentado os pontos de fragilidades detectados como resultado dos procedimentos de auditoria aplicados descritos no item 1.6 do presente relatório, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I ao Edital.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2024

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"DF

Sócio Sênior


Phillippe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"DF


Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-9 "S"DF

Anexo I – Seleção de amostras de Despesas

| Nº | Lançamento | Data | Natureza da Despesa | Nº Doc. | Valor |
|----|------------|------------|--|---------|-----------|
| 1 | 308 | 30/01/2023 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 267 | 15.522,46 |
| 2 | 370 | 31/01/2023 | Consultoria Contábil | 531 | 6.753,42 |
| 3 | 490 | 07/02/2023 | Outros Serviços de Comunicação e Divulgação | 544 | 544,88 |
| 4 | 605 | 17/02/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 677 | 30,00 |
| 5 | 726 | 28/02/2023 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 976 | 17.672,72 |
| 6 | 873 | 03/03/2023 | Diárias - Funcionários | 1328 | 2.252,50 |
| 7 | 890 | 03/03/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 1354 | 3.396,97 |
| 8 | 1217 | 31/03/2023 | Consultoria Contábil | 1749 | 6.753,42 |
| 9 | 1226 | 31/03/2023 | Outras Despesas | 1758 | 1.143,00 |
| 10 | 1236 | 31/03/2023 | Passagens - Funcionários | 1838 | 6.742,14 |
| 11 | 1472 | 20/04/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 1889 | 3.645,00 |
| 12 | 1573 | 28/04/2023 | Passagens - Conselheiros/Convidados | 1740 | 7.700,05 |
| 13 | 1611 | 28/04/2023 | Passagens - Conselheiros/Convidados | 1947 | 2.516,00 |
| 14 | 1743 | 05/05/2023 | Condomínios | 2257 | 4.723,46 |
| 15 | 1972 | 26/05/2023 | Diárias - Funcionários | 2419 | 2.707,50 |
| 16 | 2182 | 05/06/2023 | Condomínios | 2593 | 4.723,46 |
| 17 | 2271 | 12/06/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 2828 | 4.050,00 |
| 18 | 2497 | 30/06/2023 | Passagens - Funcionários | 3257 | 3.593,26 |
| 19 | 2653 | 05/07/2023 | Condomínios | 3214 | 4.723,46 |
| 20 | 2890 | 31/07/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 3387 | 82,51 |
| 21 | 2911 | 31/07/2023 | Despesas Míúdas de Pronto Pagamento | 3407 | 1.187,12 |
| 22 | 2921 | 31/07/2023 | Serviços de Energia Elétrica e Gás | 3646 | 371,11 |
| 23 | 3083 | 10/08/2023 | Locação de Bens Imóveis | 4226 | 8.100,00 |
| 24 | 3145 | 18/08/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 3735 | 3.645,00 |
| 25 | 3153 | 18/08/2023 | Diárias - Funcionários | 4229 | 3.449,48 |
| 26 | 3509 | 11/09/2023 | Locação de Bens Imóveis | 4307 | 7.475,17 |
| 27 | 3730 | 29/09/2023 | Passagens - Funcionários | 4644 | 4.580,71 |
| 28 | 3742 | 29/09/2023 | Passagens - Conselheiros/Convidados | 4639 | 3.017,63 |
| 29 | 3940 | 10/10/2023 | Diárias - Conselheiros/Convidados | 5069 | 4.029,48 |
| 30 | 4039 | 23/10/2023 | Condomínios | 4878 | 400,00 |
| 31 | 4097 | 27/10/2023 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 4917 | 19.011,26 |
| 32 | 4134 | 30/10/2023 | Aquisição de Sistemas/Programas (software) | 4925 | 17.023,20 |
| 33 | 4181 | 31/10/2023 | Passagens - Conselheiros/Convidados | 4930 | 6.984,12 |
| 34 | 4311 | 10/11/2023 | Locação de Bens Imóveis | 5245 | 7.475,17 |
| 35 | 4330 | 13/11/2023 | Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 5361 | 496,00 |
| 36 | 4531 | 30/11/2023 | Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional | 5611 | 7.450,00 |
| 37 | 4687 | 06/12/2023 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 5835 | 10.200,00 |
| 38 | 4746 | 10/12/2023 | Locação de Bens Imóveis | 5742 | 7.475,17 |
| 39 | 4757 | 11/12/2023 | Despesas com Telecomunicações | 5761 | 1.239,30 |
| 40 | 4819 | 15/12/2023 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 5864 | 45.200,00 |
| 41 | 4832 | 18/12/2023 | Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional | 5790 | 15.000,00 |
| 42 | 4945 | 25/12/2023 | Passagens - Conselheiros/Convidados | 5935 | 20.629,34 |
| 43 | 4974 | 27/12/2023 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 5859 | 19.011,26 |
| 44 | 5082 | 29/12/2023 | Serviços de Energia Elétrica e Gás | 6191 | 871,65 |

ANEXO II – Roteiro para Análise das Despesas

| 1) EMPENHO | | |
|--|-----------|------------|
| <p>O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria a obrigação de pagamento pendente “ou não” de implemento de condição (Art. 58 da Lei 4.320/64). É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (Art. 60 da Lei 4.320/64).</p> | | |
| Item de Verificação | Adequação | Observação |
| 1. A Nota de Empenho foi precedida de processo de compra (licitação, dispensa ou inexigibilidade) e está emitida para o adjudicatário? | | |
| 2. Foi realizada consulta à regularidade fiscal do favorecido? | | |
| 3. A Classificação Orçamentária é compatível com o objeto contratado? | | |
| 4. Houve a demonstração da efetiva necessidade da compra? | | |
| 5. Está devidamente assinado pelos agentes da administração? | | |
| 2) LIQUIDAÇÃO | | |
| <p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.</p> | | |
| 6. A data de liquidação da despesa deve ter data posterior ou igual à emissão da fatura/nota fiscal? | | |
| 7. Há evidências da efetiva execução do objeto? (Além do ateste realizado por agente ou comissão, recomenda-se que sejam juntados comprovantes da "entrada" dos materiais nos sistemas de estoque, para o caso de serviços, recomenda-se a juntada de registros fotográficos, relatórios etc.) | | |
| 8. O Documento Fiscal apresentado é válido? | | |
| 2) PAGAMENTO | | |
| <p>Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade. Art. 65. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente constituídas por estabelecimentos bancários credenciados</p> | | |
| 9. Conferir se os pagamentos que estavam sujeitos à retenção de tributos na fonte foram efetuados corretamente e, ainda, se os tributos foram recolhidos no prazo correto, os quais são realizados por meio de DARF, GPS, DARou OB. | | |
| 10. O Favorecido é o mesmo da Nota de Empenho? | | |
| 11. Houve pagamento de Juros e Multa por atraso não justificado? | | |



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br